



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



MEMORANDO

De: Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Para: Comissão Permanente de Licitações

Data: 05 de março de 2021, Nova Laranjeiras – PR

Ref.: Hospedagem, manutenção e demais serviços relacionados ao site da Câmara

Prezados,

Solicito que sejam tomadas as devidas providências para a contratação de empresa para prestar serviços relacionados ao site da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, fornecendo os seguintes serviços:

- Hospedagem;
- Manutenção;
- Reformulações necessárias;
- Portal transparência;
- Suporte técnico 24 horas;
- Capacitação dos servidores;
- Atendimentos presenciais sempre que necessário;
- E-mails com capacidade mínima de 5 GB;
- O portal transparência deve estar de acordo com o TAC – Termo de Ajuste de Conduta (disponível no site www.cmnl.pr.gov.br), e com o software de gestão pública fornecido atualmente pela empresa Equiplano;
- Observação: a Câmara possui o domínio do site.

Atenciosamente,


DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



JUSTIFICATIVA

Após pedido do presidente para a contratação de empresa para prestar serviços relacionados ao site da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, a Comissão Permanente de Licitações estará tomando as devidas providências para atender o pedido. Assim, será realizada uma pesquisa de preços, para a posterior contratação de uma empresa para fornecer o serviço.

Nova Laranjeiras, 05 março de 2021.

TAIS SAVISKI TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

JOÃO MARIA NOGUEIRA
Membro

EDINO NOVAKOSKI
Membro





CERTIDÃO

A Comissão Permanente de licitações certifica que as empresas abaixo descritas, não responderam em tempo hábil o e-mail solicitando orçamento para hospedagem, manutenção e demais serviços relacionados ao site da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, enviado no dia 08/03/2021 às 15h32min para seus respectivos e-mails.

- Cybernett <leila@cnett.com.br>;
- Orangenet <contato@orangenet.com.br>;
- Agora I9 Informática <financeiro@agorainove.com.br>;
- Global Sul <globalsul@globalsul.com>;
- DC Tecnologia e Mídias Sociais <contato@dcmartketing.com.br>.

Nova Laranjeiras, 16 de março de 2021.

TAIS SAVISKI TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

JOÃO MARIA NOGUEIRA
Membro

EDINO NOVAKOSKI
Membro



Assunto **ORÇAMENTO SITE**

De <contato@cmnl.pr.gov.br>

Para <zortea@webcomsolutions.com.br>, <keila@cnett.com.br>, <contato@orangenet.com.br>, <financeiro@agorainove.com.br>, <web@valesoluçõesemgestao.com.br>, <amanda@plenusgestaopublica.com.br>, <globalsul@globalsul.com>, <contato@dcmmarketing.com.br>

Data 2021-03-08 15:32



Boa tarde!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, está realizando processo para contratação de empresa para prestar serviços relacionados ao site da Câmara. Venho através do presente e-mail, requerer orçamento para período de 12 (doze) meses referente aos seguintes serviços para o site da Câmara:

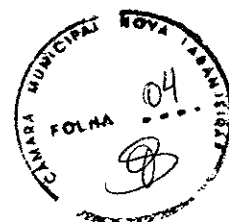
- Hospedagem;
- Manutenção;
- Reformulações necessárias;
- Portal transparência;
- Suporte técnico 24 horas;
- Capacitação dos servidores;
- Atendimentos presenciais sempre que necessário;
- E-mails com capacidade mínima de 5 GB;
- O portal transparência deve estar de acordo com o TAC - Termo de Ajuste de Conduta (disponível no site www.cmnl.pr.gov.br), e com o software de gestão pública fornecido atualmente pela empresa Equiplano;
- Observação: A Câmara possui o domínio do site.

Prazo para envio do orçamento: 05 (cinco) dias úteis.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (42)984323647 falar com Tais Saviski Teixeira ou (42)999281797 falar com João Maria Nogueira.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,
Tais Saviski Teixeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR



Assunto **ORÇAMENTO SITE**
De <contato@cmnl.pr.gov.br>
Para <web@valesolucoesemgestao.com.br>
Data 2021-03-08 15:37



----- Mensagem original -----

Assunto: ORÇAMENTO SITE
Data: 2021-03-08 15:32
De: contato@cmnl.pr.gov.br
Para: zortea@webcomsolutions.com.br, keila@cnett.com.br, contato@orangenet.com.br,
financeiro@agorainove.com.br, web@xn--valesolucoesemgestao-fvb4z.com.br, amanda@plenusgestaopublica.com.br,
globalsul@globalsul.com, contato@dcmarketing.com.br

Boa tarde!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, está realizando processo para contratação de empresa para prestar serviços relacionados ao site da Câmara. Venho através do presente e-mail, requerer orçamento para período de 12 (doze) meses referente aos seguintes serviços para o site da Câmara:

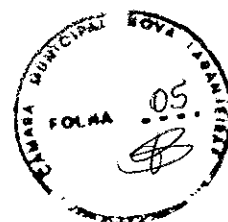
- Hospedagem;
- Manutenção;
- Reformulações necessárias;
- Portal transparência;
- Suporte técnico 24 horas;
- Capacitação dos servidores;
- Atendimentos presenciais sempre que necessário;
- E-mails com capacidade mínima de 5 GB;
- O portal transparência deve estar de acordo com o TAC - Termo de Ajuste de Conduta (disponível no site www.cmnl.pr.gov.br), e com o software de gestão pública fornecido atualmente pela empresa Equiplano;
- Observação: A Câmara possui o domínio do site.

Prazo para envio do orçamento: 05 (cinco) dias úteis.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (42)984323647 falar com Tais Saviski Teixeira ou (42)999281797 falar com João Maria Nogueira.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,
Tais Saviski Teixeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR



Assunto **Re: ORÇAMENTO SITE**
De Amanda - Plenus Gestão Pública
<amanda@plenusgestaopublica.com.br>
Para <contato@cmnl.pr.gov.br>
Data 2021-03-09 12:03



- Proposta Plenus - Portyx - Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.pdf (~1,7 MB)

Olá Tais, bom dia!

Conforme conversamos há pouco via whatsapp a respeito do suporte remoto. Segue em anexo o orçamento.

Estou à disposição.
Atenciosamente.



Amanda Facina
Consultora Comercial
Plenus Gestão Pública | 10 Anos + de 200 Órgãos Atendidos
(44) 3025-7572 / (44) 3224-2375
<https://www.plenusgestaopublica.com.br>



plenus 10
GESTÃO PÚBLICA ANOS

+ de
20
estados

+ de
200
municípios

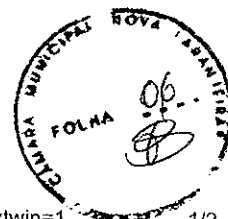
+ de
8.000.000
cidadãos impactados

Em seg., 8 de mar. de 2021 às 15:32, <contato@cmnl.pr.gov.br> escreveu:
Boa tarde!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, está realizando processo para contratação de empresa para prestar serviços relacionados ao site da Câmara. Venho através do presente e-mail, requerer orçamento para período de 12 (doze) meses referente aos seguintes serviços para o site da Câmara:

- Hospedagem;
- Manutenção;
- Reformulações necessárias;
- Portal transparência;
- Suporte técnico 24 horas;
- Capacitação dos servidores;
- Atendimentos presenciais sempre que necessário;
- E-mails com capacidade mínima de 5 GB;
- O portal transparência deve estar de acordo com o TAC - Termo de Ajuste de Conduta (disponível no site www.cmnl.pr.gov.br), e com o software de gestão pública fornecido atualmente pela empresa Equiplano;
- Observação: A Câmara possui o domínio do site.

Prazo para envio do orçamento: 05 (cinco) dias úteis.



Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (42)984323647 falar com Tais Saviski Teixeira ou (42)999281797 falar com João Maria Nogueira.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,
Tais Saviski Teixeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR

--

Att.



Amanda Facina

Consultora Comercial

Plenus Gestão Pública | 10 Anos + de 200 Órgãos Atendidos

(44) 3025-7572 / (44) 3224-2375

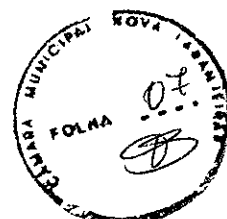
<https://www.plenusgestaopublica.com.br>



+ de
20
estados

+ de
200
municípios

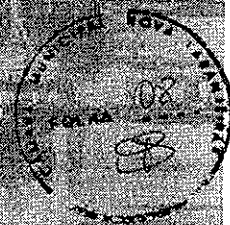
+ de
8.000.000
cidadãos impactados





plenus
GESTÃO PÚBLICA

SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA



Maringá, 09 de março de 2021.

À
Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Prezados,
apresentamos a proposta para implantação da solução Portyx – Website para Órgãos Públicos.



Desde já agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

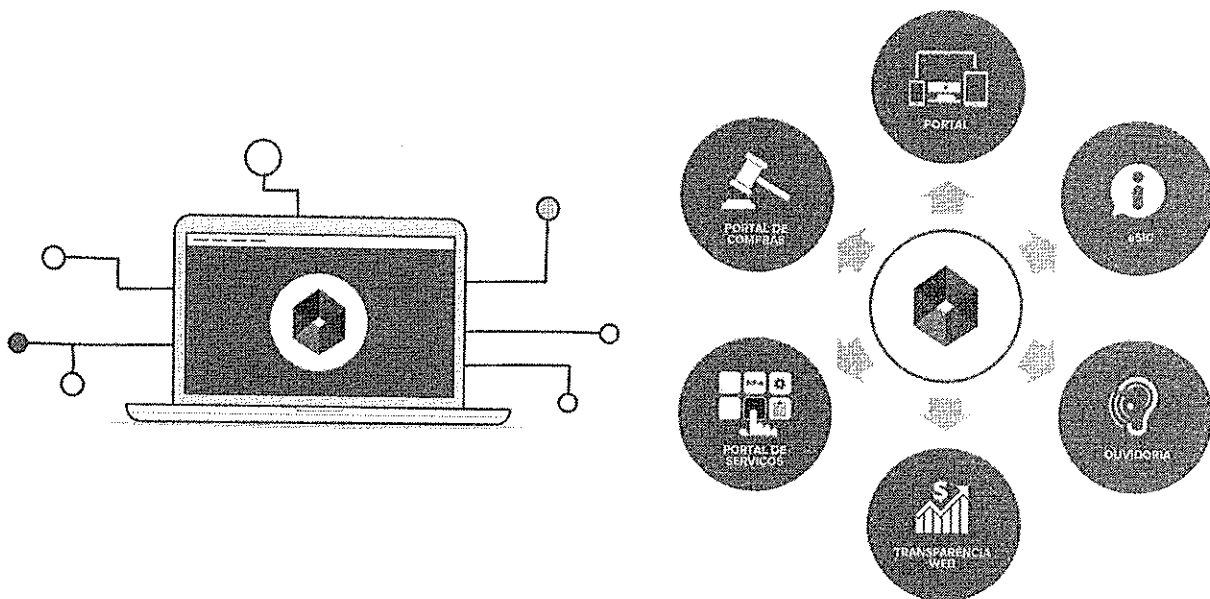
Atenciosamente,
Amanda Facina – Departamento Comercial

(44) 3025-7572 / (44) 3224-2375 / (44) 9947-6392 – comercial@plenusgestaopublica.com.br
Av. João Paulino Vieira Filho, 45, Sala 14, Centro Empresarial Gran Portal – 87020-015 – Maringá-PR
www.plenusgestaopublica.com.br



Sobre a Solução

Portyx é uma plataforma Web para Portais Públicos, composta por um conjunto de soluções: Portal (Website), Transparência Web, Sistema de Acesso à Informação, Sistema de Ouvidoria, Portal do Compras e Carta de Serviços.



Com ele a Câmara poderá realizar publicações de informações comuns e úteis ao órgão e aos cidadãos, fazendo a publicidade dos atos realizados e **atendendo a Lei de Acesso à Informação**.

Por ser um Portal dinâmico e de fácil manutenção, é possível delegar áreas de acesso aos departamentos e funcionários. Dessa forma, cada responsável terá acesso somente à área a qual é responsável pela publicação.

O Portal é compatível com os principais navegadores de Internet e acessível por dispositivos móveis, como smartphones e tablets.

Lei da Transparência (Lei 131/2009)

Possibilita o acesso às informações de receitas e despesas públicas.

Lei 12.527/2011

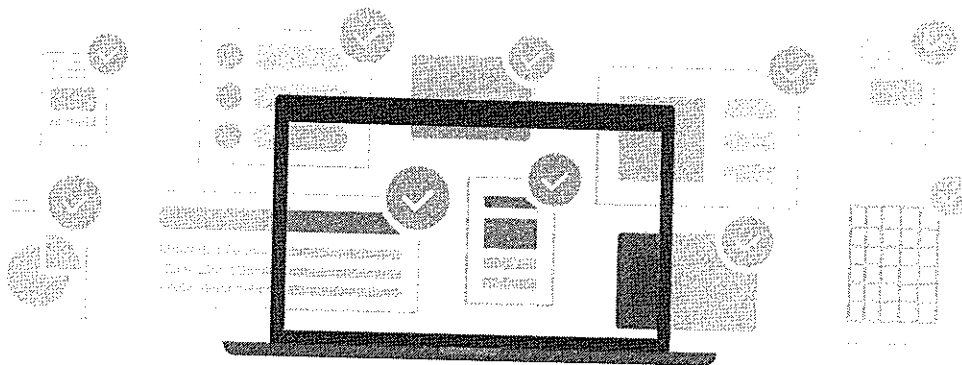
Viabiliza o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas.

Lei Complementar 101/2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Vantagens e Benefícios

Portyx é indicado para órgãos públicos que procuram independência no gerenciamento de conteúdo e publicações feitas em seu Portal de Internet e que queiram estar em conformidade com as exigências do Ministério Público e Tribunal de Contas.



Mais vantagens e benefícios



Serviço de E-mails

E-mails corporativos com qualidade e suporte personalizado.



Treinamento e Suporte

Capacitação dos responsáveis pela administração do Portal e suporte.



Hospedagem e Backups

Hospedagem segura e profissional com backups diários.

Exigências do Ministério Público

Possui todas as funcionalidades exigidas pelo Ministério Público e caso haja alguma necessidade específica do órgão, o sistema poderá ser customizado.

Fácil Gestão das Publicações

Possui um painel de Gestão fácil de utilizar, possibilitando que o próprio órgão faça suas publicações, centralizando ou delegando para cada setor responsável.

Comunicação com o Cidadão

O sistema permite que o órgão utilize a Internet para modernizar e facilitar a comunicação com o cidadão, proporcionando uma maior interação e transparência.

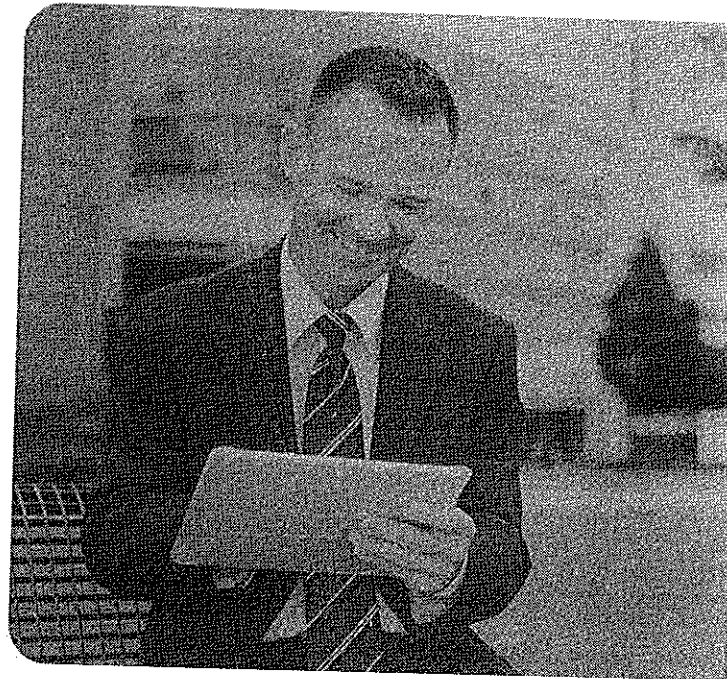
Baixo Custo

Possui baixo custo de implantação e manutenção, sendo acessível a qualquer município.

Assessoria

Nossa preocupação é garantir que a nossa solução atenda todas as suas necessidades.

Por este motivo, possuímos um departamento responsável por fazer o acompanhamento do Portal periodicamente, garantindo a correção de erros de publicações, links quebrados e orientando os responsáveis pelas publicações para que façam de forma correta.



Para atendê-lo, disponibilizamos vários canais de atendimento como: Atendimento via telefone, Sistema de Help Desk, E-mail, WhatsApp e Chat.

CANAIS INFORMATIVOS



SITE



FACEBOOK



BLOG



LINKEDIN



YOUTUBE



E-MAIL

FIQUE DE OLHO NO REMETENTE. SEMPRE ENTRAREMOS EM CONTATO COM VOCÊ PELO ENDEREÇO: RELACIONAMENTO@PLENUSISTEMAS.COM.BR

CANAIS DE SUPORTE



HELP DESK



WHATSAPP



E-MAIL



CHAT DO SITE



TELEFONE

DIVERSOS CANAIS DE SUPORTE, PARA QUE VOCÊ NÃO TENHA DIFICULDADES NO ATENDIMENTO

(44) 3025-7572 / (44) 3224-2375 / (44) 9947-6392 – comercial@plenusgestaopublica.com.br
Av. João Paulino Vieira Filho, 45, Sala 14, Centro Empresarial Gran Portal – 87020-015 – Maringá-PR
www.plenusgestaopublica.com.br



Funcionalidades

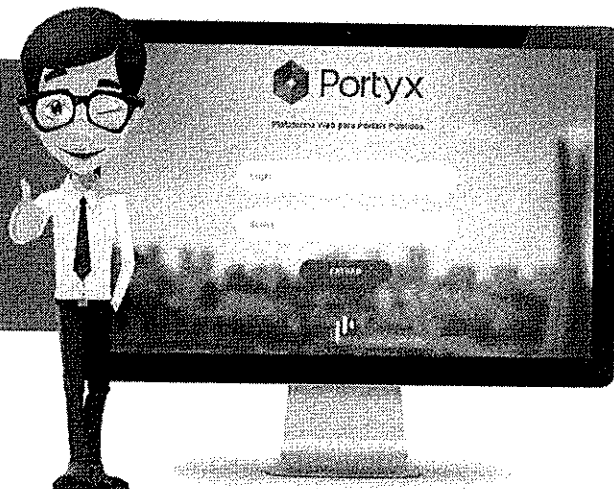
Portyx foi desenvolvido para atender as exigências do **Ministério Público e Tribunal de Contas**, atendendo a **Lei da Transparência e Acesso à Informação**.



Lei da
Transparência



Lei de
Acesso à Informação



Portal (Website)

- **Home**
Página inicial do Website contendo informações de relevantes à instituição e aos visitantes do Website.
- **Banner Rotativo**
Campo para publicação de imagens em formato de banners. O Portal permite a publicação de uma ou mais imagens, exibindo-os com efeitos de rolagem.
- **Pop-up**
Janela de abertura superior ao conteúdo, utilizada para destacar avisos. Nela poderão ser cadastrados banners em imagens ou textos.
- **O Município**
Informações sobre o município. O portal disponibiliza as seguintes sessões:
 - **História do Município**
 - **Telefones Úteis**
- **Institucional**
Informações sobre a instituição.
 - **História da Câmara**

- **Localização**
- **Horário de atendimento**
- **Telefone**
- **E-mail corporativo**
- **Estrutura Organizacional**
 - **Mesa diretora**

Relação da mesa diretora atual com descrição das funções de cada cargo.
 - **Parlamentares**

Relação de vereadores, nomes, partidos e proposições.
 - **Comissões**

Relações das comissões permanentes ou especiais.
 - **Galeria de Presidentes**

Relação de presidentes e anos de mandatos.
 - **Organograma**

Disponibilização do organograma da Câmara.
 - **Quadro Funcional**

Informações de nomes, informações de cargos, empregos e/ou funções, lotação, horário de trabalho e carga horária.
 - **Estatuto da Câmara**

Disponibilização do estatuto da Câmara.
- **Atividades Legislativa**

Disponibilização de informações relacionadas à elaboração de leis e demais atividades que compõem os processos.
- **Proposições e/ou Projetos em tramitações**

Registro das publicações de proposições.
Registro de proposição por categorias, título do processo, ano, descrição do processo, registro dos autores e coautores e inserção de documentos.
- **Painel Eletrônico**

Publicação de dados sobre votações de projetos como data, hora, critério, sessão e status.
Inserção das presenças e dos votos dos parlamentares em sessões.



- **Ordem do Dia**
Publicação da Ordem do Dia da Sessão a ser realizada.
- **Agenda das Sessões**
Publicação das datas agendadas para realização das sessões.
- **Reuniões**
Divulgação de dados sobre as reuniões realizadas.
 - **Agenda de Reuniões**
Agenda com datas e informações sobre reuniões que serão realizadas.
 - **Atas**
Publicação das atas das reuniões.
- **TV Câmara**
O portal permite a publicação de vídeos com sua descrição.
Os vídeos serão incorporados no Website através do link de incorporação do YouTube ou Facebook, exigindo que os mesmos estejam cadastrados nas plataformas digital.
- **Legislação**
Nesta sessão serão publicados os atos oficiais da Câmara. O portal disponibiliza um cadastro para as categorias das publicações (Atos, Decretos, Portarias, entre outros) e a possibilidade de agrupamento dos arquivos, caso seja necessária a publicações de uma lei e suas alterações.
- **Concursos**
Publicação de editais dos concursos realizados pelo órgão.
Os arquivos publicados no Portal, serão agrupados na mesma publicação, facilitando a visualização de todos os arquivos que compõem o processo.
- **Fale com a Câmara**
Formulário para envio de mensagens de e-mail à Câmara.
- **Ações e Programas**
Informações pertinentes aos programas, ações, projetos e atividades implementadas pela Câmara.
- **Galeria de Fotos**
Fotos do município, organizada por galerias.
- **Notícias**
Divulgação de notícias da Câmara.

- **Notícias em Destaque**
Divulgação das principais e mais recentes notícias na página inicial do portal.
- **Integração com Redes Sociais**
O Website deverá publicar automaticamente nos perfis das redes sociais da Câmara, todas as notícias aos serem publicadas no Website.
- **Programar agendamento de notícias automáticas**
O módulo de notícias irá permitir o agendamento com data e horário estipulado pelo responsável para que o próprio sistema realize às publicações já cadastradas.
- **Eventos**
Informações sobre os eventos realizados pela Câmara.
 - **Eventos Realizados (Galeria de Fotos)**
Divulgação de fotos dos eventos realizados através de galerias.
 - **Agenda de Eventos**
Divulgação de eventos futuros que serão realizados contendo dados como: data de realização, local, nome do evento, entre outros.
- **Links Externos**
Links direcionados para outros sistemas externos ou outros sites.
- **Serviços Online**
Menu de acesso rápido na página inicial, para atalhos aos sistemas e serviços que o órgão possui.
- **Páginas Customizáveis**
Criação de páginas customizáveis com visualização do conteúdo e layout definido pelo administrador do Portal.
- **FAQ – Perguntas Frequentes**
Publicações de dúvidas e respostas.
- **Plantão de Farmácias**
Registro das publicações das farmácias de plantão, com data e horário inicial e final.
Registro dos dados das farmácias, nome, endereço, telefone e e-mail.
- **Redes Sociais**
Campo contendo ícones das redes sociais em que a instituição possui perfil.
- **Acessibilidade**



Práticas utilizadas para permitir a utilização do Portal por pessoas que possuam deficiência ou não.

- **Estatísticas de Acesso**

O Portal permite ter acesso a relatórios de estatísticas de acesso às páginas do Portal, através da ferramenta Google Analytics. Dessa forma, o gestor do Portal terá conhecimento do número de visitas e quais são as páginas ou conteúdo mais acessados.

eSIC - Sistema de Acesso à Informação

O **Sistema de Acesso à Informação** permite ao cidadão realizar solicitações de documentos ou informações publicadas ou não no Portal (Website) da Câmara ou Portal da Transparência.

Após realizar uma solicitação, o cidadão poderá acompanhar a resolução da mesma, inserindo no sistema o número do protocolo gerado na solicitação.

No sistema também serão divulgados dados do atendimento presencial oferecido pela Câmara, assim como esclarecimento sobre a Lei de Acesso à Informação.

Obs.: O sistema não realiza a exigência do CPF, por tanto qualquer cidadão brasileiro ou não poderá usufruir.

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

Sistema de Ouvidoria

Canal de comunicação entre o cidadão e a Câmara. Através dele, o cidadão poderá solicitar informações, sejam elas perguntas, reclamações, sugestões, entre outros.

O sistema permitirá ao cidadão acompanhar o processo de retorno das informações solicitadas pelo cidadão.

Para cada solicitação, será gerado um ticket de acompanhamento.

Obs.: O sistema permite manifestações anônimas do tipo Denúncias e Reclamações conforme o Decreto nº 9.492/2018.



A Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017, também conhecida de Lei de Proteção e Defesa dos Usuários de Serviços Públicos, é um dos principais complementos à Lei de Acesso à informação. Seu objetivo "estabelecer "normas básicas para a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos prestados pela administração pública.

Transparência Web

Realizamos um mapeamento no sistema de Transparência da Câmara e criamos uma página para centralização dos acessos aos conteúdos publicados no Portal da Transparência.

O ambiente permite a realização de publicações diretamente em suas páginas, assim como a gestão de links que levam ao acesso direto à página da publicação. Dessa forma, os acessos às publicações ficarão mais fáceis e direta, diminuindo a dificuldade em localizar informações publicadas nos Portais da Transparência, dificuldade comum encontrada pelos cidadãos e também pelos auditores do Ministério Público e Tribunal de Contas.

Portal de Compras - Licitações

Área destinada para empresas que desejam se cadastrar como fornecedoras ou acompanhar publicações de licitações.

- **Documentos**

Listagem dos documentos necessários para realização de cadastro de fornecedor.

- **Licitações**

Publicação de editais de licitações.

- **Contratos**

Publicação de contratos.

- **Cadastro de usuário para Visualização e Download de Editais de Licitações**

Cadastro opcional realizado para visualizar documentos de licitações.

O cadastro permite identificar pessoas ou empresas interessadas na licitação e notificá-las futuramente, quando um novo documento for publicado.

(44) 3025-7572 / (44) 3224-2375 / (44) 9947-6392 – comercial@plenusgestaopublica.com.br
Av. João Paulino Vieira Filho, 45, Sala 14, Centro Empresarial Gran Portal – 87020-015 – Maringá-PR
www.plenusgestaopublica.com.br



- **Alertas de Alteração de Licitação**

Alertas enviados através de mensagem de e-mail, avisando sobre alterações e novas publicações relacionadas à licitação cadastrada.

- **Fornecedores**

Lista dos fornecedores cadastrados no Website, contendo dados de contato, dados cadastrais, produtos fornecidos, licitações participadas, entre outros.

Carta de Serviços

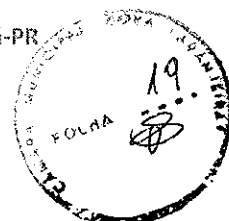
A **Carta de Serviços** visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços. Com este módulo, órgão poderá centralizar todos os acessos aos serviços, sendo eles formulários do Portal ou links para sistemas externos.

A Carta de Serviços tem como objetivo:

- Divulgar os serviços prestados pelas organizações públicas com os seus compromissos de atendimento para que sejam amplamente conhecidos pela sociedade.
- Fortalecer a confiança e a credibilidade da sociedade na administração pública quando esta percebe uma melhora contínua em sua eficiência e eficácia.
- Garantir o direito do cidadão para receber serviços em conformidade com as suas necessidades.

Benefícios:

Ao implementar a Carta de Serviços as organizações públicas estarão ajustando a atuação do setor público às expectativas dos cidadãos.



Painel de Gestão de Conteúdo

O Painel de Gestão de Conteúdo, permite o gerenciamento das informações cadastradas no Portal. Além disso, é possível o gerenciamento de atalhos para sistemas, categorias e subcategorias do menu de navegação, criação de páginas aleatórias para publicação de conteúdo, gerenciamento das solicitações de ouvidoria e eSIC, entre outras funções.

O acesso ao Painel é restrito a usuários cadastrados e com permissão de acesso aos cadastros relacionados ao seu “papel de usuário”. Dessa forma, será possível delegar funções e permissões que permitam que um usuário administrador tenha acesso somente aos cadastros relacionados ao seu departamento.



Alguns Portais implantados:

Câmara de Coronel Sapucaia	www.camarasapucaia.ms.gov.br
Câmara de Nova Fátima	www.camaranovafatima.pr.gov.br
Câmara de Jacarezinho	www.jacarezinho.pr.leg.br
Câmara de Grandes Rios	www.cmgrandesrios.pr.gov.br
Câmara de Altônia	www.cmaltonia.pr.gov.br
Câmara de Congonhinhas	www.cmcongonhinhas.pr.gov.br
Câmara de Santa Isabel do Ivaí	www.camarasii.pr.gov.br
Câmara de Paranapoema	www.camaraparanapoema.pr.gov.br

Resultados Alcançados

Com a implantação da solução Portyx, ajudamos nossos clientes a melhorarem a nota no ranking da Transparência.

MPF RANKING DA TRANSPARÊNCIA							
Ranking							
Posição Estadual do Município na 1ª Avaliação	Posição Estadual do Município na 2ª Avaliação	UF	Município	Nota 1ª Avaliação	Nota 2ª Avaliação	Diferença Percentual	Evolução
351	1	PR	BALSA NOVA	0,0	10,0	10000,0%	↑
104	8	PR	IRATI	6,2	9,8	58,1%	↑
104	36	PR	MARILÂNDIA DO SUL	6,2	9,1	46,8%	↑
204	62	PR	GOIOERÉ	4,4	8,6	95,5%	↑
355	97	PR	CAFEARA	0,4	8,1	1925,0%	↑
186	97	PR	MARUMBI	4,8	8,1	68,8%	↑
179	108	PR	CLEVELÂNDIA	5,0	8,0	60,0%	↑
210	130	PR	PRUDENTÓPOLIS	4,1	7,7	87,8%	↑
337	130	PR	QUATRO BARRAS	1,2	7,7	541,7%	↑
249	235	PR	FRANCHITA	3,2	6,1	90,6%	↑
370	235	PR	TUNAS DO PARANÁ	0,2	6,1	2950,0%	↑
449	154	RS	ELDORADO DO SUL	3,2	8,6	168,8%	↑



plenus

GESTÃO PÚBLICA

A **Plenus** especializada no desenvolvimento de soluções para Órgãos Públicos.

Com mais de **10 anos de experiência**, possuímos **mais de 200 municípios** atendidos e estamos presentes em **20 Estados**, oferecendo soluções em softwares para publicação de informações, sistemas de interação com os cidadãos e sistemas para gestão de processos.

Missão

Fornecer e evoluir soluções que contribuem com o desenvolvimento da administração pública e seu relacionamento com os cidadãos.

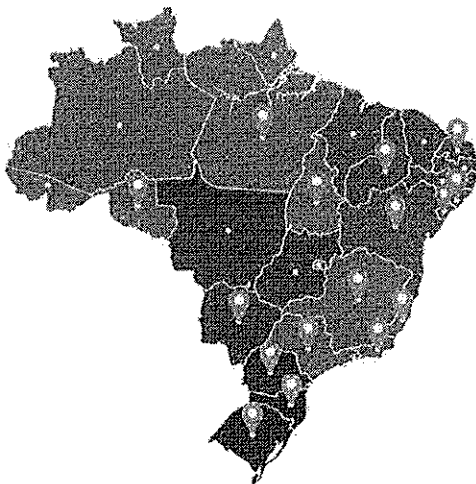
Visão

Conquistar ampla referência nacional no desenvolvimento de soluções acessíveis e eficientes para órgãos públicos, em até 5 anos.

10 + de
anos

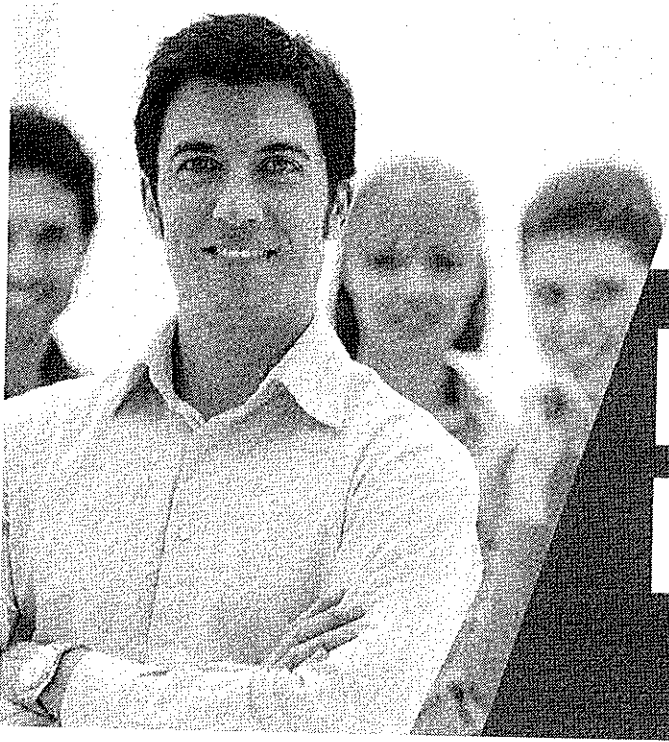
20 Presente em
Estados

+ de
200
clientes atendidos



Localizada em Maringá, no Estado do Paraná, a **Plenus** está presente em **20 Estados**, atendendo Prefeituras, Câmaras e Autarquias em municípios de diversos tamanhos, impactando milhares de cidadãos.





Quem Atendemos?

Uma relação de proximidade e confiança, trabalhando para entregar as melhores experiências.



VEJA MAIS

Cases



Prefeitura Municipal de Balsa Nova

Implantação de novo Portal. eSIC e Ouvidoria ajuda a Prefeitura de Balsa Nova a alcançar a nota máxima na avaliação da transparência.

[LEIA MAIS](#)



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná

Veja o resultado alcançado com a realização da reestruturação do Portal do Conselho.

[LEIA MAIS](#)



Prefeitura Municipal de Matozinhos Estado de Minas Gerais

Mais transparência e facilidade no acesso à informação.

[LEIA MAIS](#)

VEJA MAIS



Investimento e Prazos

- Licença de uso: R\$ 350,00 (mensal)
- Valor total pelo período de 12 meses: R\$ 4.200,00
- Validade da proposta: 90 dias
- Prazo para implantação: 30 dias

Serviços Inclusos:

- ✓ Importação dos dados do atual para o novo Website através do backup;
- ✓ Manutenção Evolutiva e Corretiva;
- ✓ Suporte através dos canais: Telefones, Sistema de Chamados Help Desk, E-mail, WhatsApp;
- ✓ Treinamento remoto sem limites de horas;
- ✓ Hospedagem do com espaço de 30GB;
- ✓ Tráfego ilimitado;
- ✓ Serviço de e-mails corporativos: 05 contas com espaço de 5GB cada;
- ✓ Serviço de Backup diário dos arquivos publicados no Website;
- Banco de dados utilizado: MYSQL;**
- ✓ Horas/desenvolvimento: 04 horas/mês;
- ✓ Assessoria de acompanhamento às publicações e identificação de bugs (Customer Success);

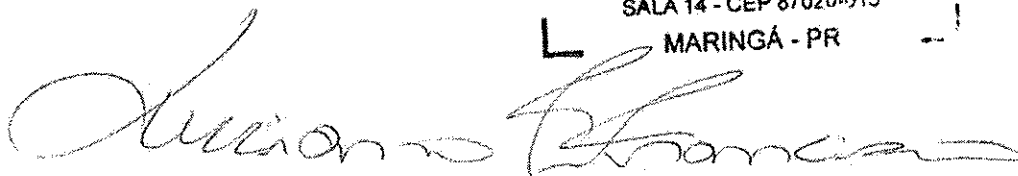


12.491.159/0001-35

PLENUS SISTEMAS
L2F Sistemas Web Ltda-ME

AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 45
SALA 14 - CEP 87020-015

MARINGÁ - PR



Luciano Ferrari

(44) 3025-7572 / (44) 3224-2375

luciano@plenusgestaopublica.com.br

www.plenusgestaopublica.com.br



Assunto **RES: ORÇAMENTO SITE**
De Cleverson Zortea <zortea@webcomsolutions.com.br>
Para <contato@cmnl.pr.gov.br>
Data 2021-03-12 14:16



- Proposta - Camara Nova Laranjeiras.pdf (~209 KB)

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue em anexo nossa proposta para a Manutenção do Site.

Qualquer dúvida, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente

-----Mensagem original-----

De: contato@cmnl.pr.gov.br [mailto:contato@cmnl.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 9 de março de 2021 16:38
Para: zortea@webcomsolutions.com.br
Assunto: ORÇAMENTO SITE

----- Mensagem original -----

Assunto: ORÇAMENTO SITE
Data: 2021-03-08 15:32
De: contato@cmnl.pr.gov.br
Para: zortea@webcomsolutions.com.br, keila@cnett.com.br, contato@orangenet.com.br,
financeiro@agorainove.com.br, web@xn--valesoluesemgestao-fvb4z.com.br,
amanda@plenusgestaopublica.com.br, globalsul@globalsul.com, contato@dcmarketing.com.br

Boa tarde!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, está realizando processo para contratação de empresa para prestar serviços relacionados ao site da Câmara. Venho através do presente e-mail, requerer orçamento para período de 12 (doze) meses referente aos seguintes serviços para o site da Câmara:

- Hospedagem;
- Manutenção;
- Reformulações necessárias;
- Portal transparência;
- Suporte técnico 24 horas;
- Capacitação dos servidores;
- Atendimentos presenciais sempre que necessário;
- E-mails com capacidade mínima de 5 GB;
- O portal transparência deve estar de acordo com o TAC - Termo de Ajuste de Conduta (disponível no site www.cmnl.pr.gov.br), e com o software de gestão pública fornecido atualmente pela empresa Equiplano;
- Observação: A Câmara possui o domínio do site.

Prazo para envio do orçamento: 05 (cinco) dias úteis.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (42)984323647 falar com Tais Saviski Teixeira ou (42)999281797 falar com João Maria Nogueira.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,
Tais Saviski Teixeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR



12/03/2021

Roundcube Webmail :: RES: ORÇAMENTO SITE

--

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

<https://www.avast.com/antivirus>



Proposta de Hospedagem e Manutenção de Site, Contas de e-mail e Portal da Transparência.

A/C: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

1. APRESENTAÇÃO

Há mais de 12 anos no mercado a **WEB!COM Solutions** desenvolve soluções em internet para diversas empresas e órgãos públicos, desenvolvendo sites dinâmicos, responsivos, e-commerce, sistemas online, entre outros.

Buscamos desenvolver layouts modernos e que mostre a identidade da empresa. **WEB!COM Solutions** – uma empresa só é melhor porque tem os melhores clientes.

2. SERVIÇO

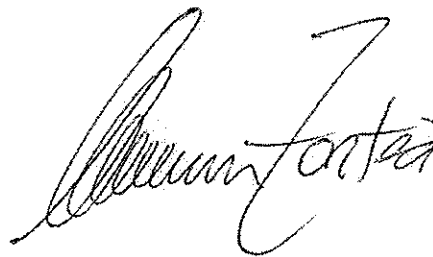
Hospedagem e Manutenção de Site, Contas de e-mail e Portal da Transparência

- Hospedagem;
- Manutenção;
- Reformulações necessárias;
- Portal transparência;
- Suporte técnico 24 horas;
- Capacitação dos servidores;
- Atendimentos presenciais sempre que necessário;
- E-mails com capacidade mínima de 5 GB;
- O portal transparência deve estar de acordo com o TAC - Termo de Ajuste de Conduta (disponível no site www.cmnl.pr.gov.br), e com o software de gestão pública fornecido atualmente pela empresa Equiplano;

3. VALOR

O valor total para essa proposta de prestação de serviços é de **R\$ 345,00 mensais**, ou o valor total de **R\$ 4.140,00 (12 meses)**.

Laranjeiras do Sul – PR, 12 de março de 2021.



CLEVERSON ZORTÉA
Proprietário



Assunto **Resposta ao Orçamento Solicitado**
De <web@valesolucoesemgestao.com.br>
Para <contato@cmnl.pr.gov.br>
Data 2021-03-11 18:01



- APRESENTACAO PORTAL DO LEGISLATIVO 2021.pptx (~4,6 MB)
- PROPOSTA CM NOVA LARANJEIRAS VPS+PORTAL.pdf (~244 KB)
- PROPOSTA CM NOVA LARANJEIRAS.pdf (~241 KB)

Conforme Solicitado Segue em anexo proposta e apresentação de nossa empresa.

www.novaesperanca.pr.gov.br

www.campinadalagoa.pr.gov.br

<https://www.camaracampinadalagoa.pr.gov.br/>

<https://www.condescom.com.br>

Nosso layout pode ser desenhado conforme a necessidade de vocês, pois não utilizamos Wordpress, Joomla ou O próprio portal do interlegis, nós possuímos código e painel próprios para atualização, sendo assim criamos o módulo que o cliente necessitar.

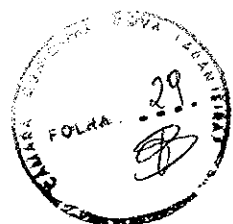
Destaco Algumas vantagens que nossos clientes possuem:

- 1 - Suporte e tratamento diferenciado;
- 2 - Portal todo personalizado;
- 3 - Treinamento Presencial;
- 4 - Layout renovado sem custos;
- 5 - Apoio na Criação de Artes para o site;
- 6 - Migração dos dados manualmente do atual portal para o novo;
- 7 - Disponibilização de um endereço temporário ara produção em 48 horas;
- 8 - Sites com https e DNS SEC para maior segurança;
- 9 - Contas de Emails oficiais conforme o MP-PR orienta;
- 10 - Serviço de Backup Automático dos Servidores;
- 11- Migração e Implantação em 15 dias;**

Além do site também temos:

- 1 - Transmissão de sessão com câmeras de altíssima qualidade;
- 2 - Sistema legislativo web (não precisa mais digitalizar as matérias);
- 3 - Módulos de Covid.
- 4 - Diário Oficial para Câmaras e Prefeituras;

Att Meire Colauto
(41) 9 8886-4736 Maringá PR



PROPOSTA COMERCIAL

A/C Câmara Municipal de Quarto Centenário - Tais

DESCRIÇÃO	PARCELAS	VALOR	VALOR TOTAL
<ul style="list-style-type: none"> - Hospedagem; - Manutenção; - Reformulações necessárias; - Portal transparência; - Suporte técnico 24 horas; - Capacitação dos servidores; - Atendimentos presenciais sempre que necessário; - E-mails com capacidade mínima de 5 GB; - O portal transparência deve estar de acordo com o TAC - Termo de Ajuste de Conduta (disponível no site www.cmmi.pr.gov.br), e com o software de gestão pública fornecido atualmente pela empresa Equiplano; <p>Migração de dados e Implantação do Portal, personalizado.</p> <p>Manutenção do portal oficial responsivo compatível com dispositivos móveis de acordo com o checklist do MP e TCE.</p> <p>Hospedagem de site com 5 GB de espaço em disco e 10 contas de e-mails oficiais, segurança HTTPS e servidor próprio.</p> <p>Gestor de Atos do Legislativo</p> <p>Manutenção corretiva e preventiva do portal sempre que se fizer necessário, painel gestor próprio para atualização do portal.</p>	12	R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)	R\$ 3.480,00
Valor Anual			R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta)

Prazos:

O prazo para elaboração do layout e implantação do portal é de 20 dias;

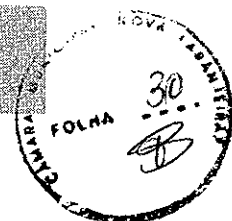
Validade da Proposta:

30 dias;

Maringá 11 de Fevereiro de 2021

Vale Soluções em Gestão

11.175.340/0001-70



Assunto **Re: Resposta ao Orçamento Solicitado**
De <contato@cmnl.pr.gov.br>
Para <web@valesolucoesemgestao.com.br>
Data 2021-03-16 10:21



Em 2021-03-11 18:01, web@valesolucoesemgestao.com.br escreveu:

[1]

Conforme Solicitado Segue em anexo proposta e apresentação de nossa empresa.

www.novaesperanca.pr.gov.br [2]

www.campinadalagoa.pr.gov.br [3]

<https://www.camaracampinadalagoa.pr.gov.br/>

<https://www.condescom.com.br>

Nosso layout pode ser desenhado conforme a necessidade de vocês, pois não utilizamos Wordpress, Joomla ou O próprio portal do interlegis, nós possuímos código e painel próprios para atualização, sendo assim criamos o módulo que o cliente necessitar.

Destaco Algumas vantagens que nossos clientes possuem:

- 1 - Suporte e tratamento diferenciado;
- 2 - Portal todo personalizado;
- 3 - Treinamento Presencial;
- 4 - Layout renovado sem custos;
- 5 - Apoio na Criação de Artes para o site;
- 6 - Migração dos dados manualmente do atual portal para o novo;
- 7 - Disponibilização de um endereço temporário ara produção em 48 horas;
- 8 - Sites com https e DNS SEC para maior segurança;
- 9 - Contas de Emails oficiais conforme o MP-PR orienta;
- 10 - Serviço de Backup Automático dos Servidores;
- 11- MIGRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO EM 15 DIAS;

ALÉM DO SITE TAMBÉM TEMOS:

- 1 - Transmissão de sessão com câmeras de altíssima qualidade;
- 2 - Sistema legislativo web (não precisa mais digitalizar as matérias);
- 3 - Módulos de Covid. .
- 4 - Diário Oficial para Câmaras e Prefeituras;

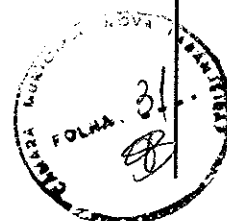
Att Meire Colauto
(41) 9 8886-4736 Maringá PR

SUPORTE E AJUDA

Atendimento [4] Fácil Eventos [5] Portal Modelo [6]

Links:

-
- [1] <http://www.valesolucoesemgestao.com.br/>
 - [2] <http://www.novaesperanca.pr.gov.br>
 - [3] <http://www.campinadalagoa.pr.gov.br>
 - [4] <https://api.whatsapp.com/send?phone=41988864736>
 - [5] <http://www.facileventos.com.br/>
 - [6] <https://portalmodelo.com.br/index.html>



18/03/2021

Roundcube Webmail :: Re: Resposta ao Orçamento Solicitado

Bom dia!

Tendo em vista que recebi o orçamento anexo, porém, o mesmo consta endereçado a Câmara Municipal de Quarto Centenário. Através de orientação jurídica, venho por meio deste, confirmar se o endereçamento à Câmara Municipal de Quarto Centenário trata-se apenas de um erro material, ou a se a proposta está inteiramente equivocada não tendo validade para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras. Deste modo, peço a confirmação da proposta, orçada em R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) mensais pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o montante de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais) para prestar serviços relacionados ao site da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, conforme especificado no e-mail que envie dia 08/03/2021.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,
Tais Saviski Teixeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR



Assunto **Re: Resposta ao Orçamento Solicitado**
De <web@valesolucoesemgestao.com.br>
Para <contato@cmnl.pr.gov.br>
Data 2021-03-16 16:39



Sim o valor é 290,00 para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Att Meire Colauto

Em 2021-03-16 10:21, contato@cmnl.pr.gov.br escreveu:

Em 2021-03-11 18:01, web@valesolucoesemgestao.com.br escreveu:
[1]

Conforme Solicitado Segue em anexo proposta e apresentação de nossa empresa.

www.novaesperanca.pr.gov.br [2]

www.campinadalagoa.pr.gov.br [3]

<https://www.camaracampinadalagoa.pr.gov.br/>

<https://www.condescom.com.br>

Nosso layout pode ser desenhado conforme a necessidade de vocês, pois não utilizamos Wordpress, Joomla ou o próprio portal do interlegis, nós possuímos código e painel próprios para atualização, sendo assim criamos o módulo que o cliente necessitar.

Destaco Algumas vantagens que nossos clientes possuem:

- 1 - Suporte e tratamento diferenciado;
- 2 - Portal todo personalizado;
- 3 - Treinamento Presencial;
- 4 - Layout renovado sem custos;
- 5 - Apoio na Criação de Artes para o site;
- 6 - Migração dos dados manualmente do atual portal para o novo;
- 7 - Disponibilização de um endereço temporário ara produção em 48 horas;
- 8 - Sites com https e DNS SEC para maior segurança;
- 9 - Contas de Emails oficiais conforme o MP-PR orienta;
- 10 - Serviço de Backup Automático dos Servidores;
- 11- MIGRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO EM 15 DIAS;

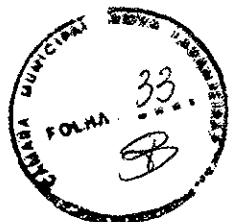
ALÉM DO SITE TAMBÉM TEMOS:

- 1 - Transmissão de sessão com câmeras de altíssima qualidade;
- 2 - Sistema legislativo web (não precisa mais digitalizar as matérias):
- 3 - Módulos de Covid.
- 4 - Diário Oficial para Câmaras e Prefeituras;

Att Meire Colauto
(41) 9 8886-4736 Maringá PR

SUPORTE E AJUDA

Atendimento [4] Fácil Eventos [5] Portal Modelo [6]



Links:

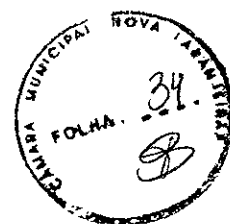
- [1] <http://www.valesolucoesemgestao.com.br/>
[2] <http://www.novaesperanca.pr.gov.br>
[3] <http://www.campinadalagoa.pr.gov.br>
[4] <https://api.whatsapp.com/send?phone=41988864736>
[5] <http://www.facileventos.com.br/>
[6] <https://portalmodelo.com.br/index.html>

Bom dia!

Tendo em vista que recebi o orçamento anexo, porém, o mesmo consta endereçado a Câmara Municipal de Quarto Centenário. Através de orientação jurídica, venho por meio deste, confirmar se o endereçamento à Câmara Municipal de Quarto Centenário trata-se apenas de um erro material, ou a se a proposta está inteiramente equivocada não tendo validade para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras. Deste modo, peço a confirmação da proposta, orçada em R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) mensais pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o montante de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais) para prestar serviços relacionados ao site da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, conforme especificado no e-mail que envie dia 08/03/2021.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,
Tais Saviski Teixeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitações

Para: Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Ref.: Hospedagem, manutenção e demais serviços relacionados ao site da Câmara

Data: 16 de março de 2021, Nova Laranjeiras – PR

Prezado,

Com base nos orçamentos anexos, solicito que seja emitido parecer jurídico sobre a possibilidade de dispensa licitatória, para a contratação de empresa para fazer a hospedagem, manutenção e demais serviços relacionados ao site da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

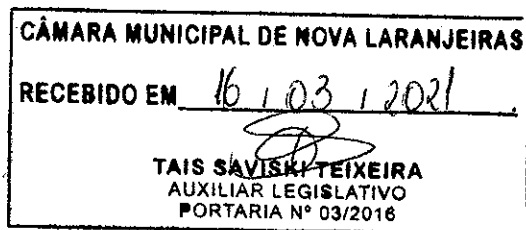
Atenciosamente,

TAIS SAVISKI TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PARECER JURÍDICO, DE 16 DE MARÇO DE 2021.



Dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, modalidade de contratação direta, para contratação de empresa para fornecer serviço de hospedagem, manutenção e demais serviços relacionados ao site da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

O procurador jurídico subscrevente, na condição de assessor incumbido a prestação das atividades de assessoramento jurídico da Câmara de Vereadores de Nova Laranjeiras-PR, vem apresentar o seu parecer jurídico sobre o pedido de dispensa de licitação, para contratação de empresa para contratação de empresa para serviço de hospedagem, manutenção e demais serviços relacionados ao site da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Cumprе ressaltar que o presente parecer tem cunho exclusivamente jurídico, não cabendo a este procurador analisar os aspectos de competência técnica e administrativa.

É o relatório.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior¹:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual,

¹ PEREIRA JÚNIOR, Jessé Tores. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.

municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho², "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho³ versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado⁴:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

A Lei nº 8.666/93, no inciso II do artigo 24, dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

Essa dispensa por valor (pequeno valor) não pode ultrapassar a 10% do limite previsto para modalidade convite, nos casos de compras e outros serviços, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizadas de uma só vez.

Conforme a Lei 8.666/93, a seguir citada:

² Ob. Cit. P. 230

³ Ob. Cit. P. 234.

⁴ MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.



Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Da análise do dispositivo acima transcrito, constata-se que para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, a administração pode dispensar o processo licitatório, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.

Isso porque o legislador entendeu que o valor da contratação, abaixo de R\$ 17.600,00 para serviços e compras e de R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia, não justifica o dispêndio de parcela significativa de recursos em rigorosos e minuciosos mecanismos de controle – Decreto Lei 9.412/2018.

Assim, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, nas hipóteses dos incisos I e II do art.24 da lei de Licitações, o gestor pode dispensar o processo licitatório nos casos citados acima.

Sendo assim, considerando que os serviços a serem contratados não ultrapassam os valores previstos no caso de dispensa de licitação, **tomando por base os orçamentos anexos**, vislumbra-se que é cabível a dispensa licitatória nos termos da legislação vigente.

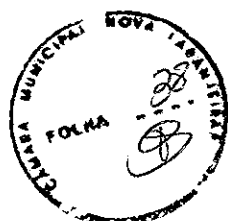
Em razão do exposto, considerando que os serviços a serem contratados são inferiores ao limite estabelecido no inciso II, art. 24, da Lei 8666/93 e Decreto Lei 9.412/2018, a procuradoria **opina** pela dispensa de licitação.

É o parecer jurídico

S.M.J

Nova Laranjeiras (PR), 16 de março de 2021.

DIOGO HENRIQUE SOARES
PROCURADOR JURIDICO
OAB/PR/48.438





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER A HOSPEDAGEM,
MANUTENÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS AO SITE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS





PROJETO BÁSICO

1 - DADOS DA INSTITUIÇÃO

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Nº DO CNPJ: 95.587.663/0001-60

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro.

CIDADE: Nova Laranjeiras – PR

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

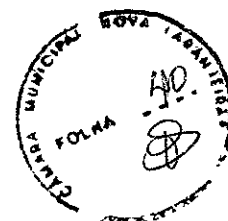
TÍTULO DO PROJETO

Contratação de empresa para fazer a hospedagem, manutenção e demais serviços relacionados ao site da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para fazer hospedagem, manutenção e demais serviços relacionados ao site da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, fornecendo os seguintes serviços:

- Hospedagem;
- Manutenção;
- Reformulações necessárias;
- Portal transparência;
- Suporte técnico 24 horas;
- Capacitação dos servidores;
- Atendimentos presenciais sempre que necessário;
- E-mails com capacidade mínima de 5 GB;
- O portal transparência deve estar de acordo com o TAC – Termo de Ajuste de Conduta (disponível no site www.cmnl.pr.gov.br), e com o software de gestão pública fornecido atualmente pela empresa Equiplano;





PRINCIPAIS AÇÕES

A empresa contratada deverá prestar todos os serviços relacionados ao site da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, conforme já descrito acima, pelo período de 12 (doze) meses.

3 – JUSTIFICATIVA

O site da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras é um canal de comunicação imprescindível nos dias atuais, visto que disponibiliza o portal transparência onde qualquer pessoa ou órgão fiscalizador pode acessar e acompanhar todas as ações e informações da Câmara. Portanto, faz-se necessário contratar uma empresa especializada para fazer a hospedagem, manutenção e demais serviços necessários para o contínuo melhoramento e funcionamento do site.

4 - CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO PROJETO:

a) DA LICITAÇÃO

Considerando o valor dos orçamentos e parecer jurídico anexos ao projeto, sugere-se a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto 9.412/2018, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma Lei.

5 – FORMAS E PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O pagamento será realizado mensalmente mediante prestação adequada do serviço e emissão de nota fiscal e pelo período de 12 (doze) meses.





6 – ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa do custo foi realizada através da solicitação de orçamentos via e-mail:

- VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) mensais;
- WEBCOM SOLUTIONS: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) mensais;
- PLENUS GESTÃO PÚBLICA: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais;
- AGORA I9 INFORMÁTICA: não obteve-se resposta;
- CYBERNETT: não obteve-se resposta;
- ORANGENET: não obteve-se resposta;
- GLOBAL SUL: não obteve-se resposta;
- DC TECNOLOGIA E MÍDIAS SOCIAIS: não obteve-se resposta.

7 – DECLARAÇÃO:

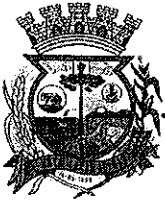
Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Nova Laranjeiras - PR, 16 de março de 2021.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal


TAIS SAVISKI TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



DESPACHO DA AUTORIDADE

Acolho o Projeto Básico e AUTORIZO Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Decreto 9.412/2018 e parecer jurídico, para a contratação de empresa para fazer hospedagem, manutenção e demais serviços relacionados ao site da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Nova Laranjeiras, em 16 de março de 2021.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



DESPACHO E CERTIDÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO

Tendo em vista a solicitação e o despacho autorizativo do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, na qualidade de presidente da comissão permanente de licitações, instauro o presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, determinando desde já, a autuação do mesmo. E certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente processo de dispensa de licitação Nº 06/2021, conforme determinação do Presidente desta Casa de Leis.

Nova Laranjeiras, em 16 de março de 2021.

TAIS SAWSKI TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

